



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS - Presente o processo

n.º 6269/09, em que é requerente **António Sousa Martins**, residente em Casal - Sendim, relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de suporte de terras, em Casal - Sendim, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 02 de Dezembro de 2009.

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 12 de Fevereiro de 2010 o seguinte parecer: -----


-----"Uma vez que foi junto ao processo o projecto de estabilidade do muro de suporte de terras, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão do requerente."-----


Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.02.12, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010. -----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente. -----




Eduardo Bragança
